



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

RESOLUÇÃO nº 009/2011
de 24 de agosto de 2011

Dispõe sobre a formação a regularização dos Cartões de Vacinas de Alunos e Professores do Curso de odontologia.

A **Coordenadora do Curso de Odontologia**, do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e conforme decisão tomada na reunião realizada no dia 19 de agosto de 2011, respaldado pelo **Conselho do Curso de Odontologia** do Centro Universitário Unirg.

RESOLVE:

Art. 1º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para regularização das carteiras de vacinação de acadêmicos e professores do Curso de Odontologia, sob pena de não poder frequentar as Clínicas no semestre letivo subsequente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Publique-se;

Gurupi - To, 24 de agosto de 2011.

Rise Consolação Iuata Rank
Coordenadora do Curso de Odontologia